



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 007/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de pneus. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Sandro Oliveira Horner, representante da empresa **MODELO PNEUS LTDA**. Foram ainda protocolados os envelopes das empresas **CPX DISTRIBUIDORA S/A** e **BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, sob os números 022 e 025/2023, respectivamente. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde o representante da empresa **MODELO PNEUS LTDA** manteve o preço constante na proposta financeira. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que a mesma não atendeu ao item 7.2, alínea f do Edital, pois não apresentou a prova de regularidade relativa ao FGTS, desta forma, o pregoeiro deliberou em inabilitá-la. Dando prosseguimento, foi analisada a documentação da empresa **BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, segunda colocada. Em análise à documentação, o pregoeiro com ajuda da equipe de apoio, verificou que a mesma atendeu as exigências do Edital, deliberando em habilitá-la. Dessa forma o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** no item 01, com o valor unitário de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), totalizando R\$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais), conforme planilha de lances em anexo. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante da empresa presente abriu mão deste e após a fase de habilitação, o mesmo se retirou da sessão. Todas as empresas participantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Josiane Zuchi

Márcia Fachinelli Debiasi